



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 94/56

(Alterada pela Lei nº 101, de 26.3.1956)

DATA: 14 de janeiro de 1956.

SÚMULA: Fixa a Receita e Despesa do Município de Pato Branco, para o exercício de 1956.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Receita do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 1956, é orçada em Cr\$ 3.395.200,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil e duzentos cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a seguinte classificação, obedecendo a legislação em vigor.

CÓDIGO FEDERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA
	TOTAL	
	1) TRIBUTÁRIA	
	A) IMPOSTOS	
0.12.1	IMPOSTO PREDIAL URBANO	
	IMPOSTO PREDIAL	200.000,00
0.17.3	INDÚSTRIAS E PROFISSÕES	
	INDÚSTRIAS E PROFISSÕES	500.000,00
0.17.4	IMPOSTO DE LICENÇA	
	A) LICENÇA EM GERAL	200.000,00
	B) REVALIDAÇÃO DE LICENÇAS	200.000,00
	C) REGISTROS DE VEÍCULOS	200.000,00
	D) MATRÍCULA DE CÃES	1.000,00
	E) JOGOS E DIVERSÕES	5.000,00
	1.306.000,00	606.000,00
	B) TAXAS	
1.21.4	TAXAS DE EXPEDIENTE	
	TAXA DE EXPEDIENTE	5.000,00
1.22.4	TAXAS E CUSTAS JUDICIARIAS	
	EMOLUMENTOS EM GERAL	20.000,00
1.23.4	FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL,	
	DIVERSOS, AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS	5.000,00
1.24.4	TAXA DE MELHORAMENTOS	
	MELHORAMENTOS PÚBLICOS RURAIS	100.000,00
1.25.4	RENDAS DE LUZ	250.000,00
1.26.4	LIMPEZA PÚBLICA	20.000,00
1.27.4	TAXA SOBRE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	20.000,00
	2) PATRIMONIAL	
2.02.0	RENDAS DE CAPITAIS	
	JUROS DE DEPÓSITOS	5.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

	3) RECEITAS DIVERSAS	
4.12.0	RECEITA DE CEMITÉRIOS	2.000,00
4.13.0	QUOTA DO SERVIÇO RODOVIÁRIO NACIONAL	100.000,00
4.14.0	QUOTA ART. 15 & 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	650.000,00
4.15.0	ART. 40. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	800.000,00
	1.552.000,00	
	4) RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
6.11.0	DÍVIDA ATIVA	50.000,00
6.12.1	MULTAS EM GERAL	10.000,00
6.13.2	RENDAS EVENTUAIS	50.000,00
6.14.3	PLACAS PARA CÃES	200,00
6.15.4	NUMERAÇÃO DE CASAS	2.000,00
	112.200,00	
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.395.200,00

Art. 2º - As Despesas Gerais do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício de 1956, são fixadas em Cr\$ 3.395.200,00 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil e duzentos cruzeiros) e serão distribuídos de acordo com a seguinte classificação

CÓDIGO FEDERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCIAL
	TOTAL	
	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	VERBA Nº 1	
8.00.0	PESSOAL FIXO	104.400,00
8.00.3	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	VERBA Nº 2	
8.02.0	GABINETE DO PREFEITO	108.400,00
	FUNCIONALISMO	
	VERBA Nº 3	
8.09.0	TESOURARIA E CONTABILIDADE	139.200,00
8.09.1	PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	24.000,00
8.09.2	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	192.000,00
	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	355.200,00
	VERBA Nº 4	
8.10.3	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
8.10.4	DESPESAS DIVERSAS	73.000,00
	CEMITÉRIO	93.000,00
	VERBA Nº 5	
8.11.0	PESSOAL FIXO	18.000,00
8.11.4	DESPESAS DIVERSAS	5.000,00
	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	23.000,00
	VERBA Nº 6	
8.17.0	PESSOAL FIXO	123.600,00
8.17.1	PESSOAL VARIÁVEL	400.000,00
8.1.4	DESPESAS DIVERSAS	800.000,00
	SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM COMUM C/ ESTADO	1.323.600,00
	ENSINO PRIMÁRIO	



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

	VERBA Nº 7		
8.83.0	PESSOAL FIXO	504.000,00	
8.83.4	DESPESAS DIVERSAS	80.000,00	584.000,00
	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES		
	VERBA Nº 8		
8.97.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.000,00	
	ENCARGOS DIVERSOS		
	VERBA Nº 9		
8.98.0	TAXA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	131.650,00	
8.98.1	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS	5.000,00	
8.98.4	DESPESAS DIVERSAS	584.350,00	
721.000,00			
	TOTAL GERAL DA DESPESA		3.395.200,00

Art. 3º - A dotação Orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços divididos por elementos.

§ 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variável, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 4º - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinárias, depende de recursos para atenderem a despesa e deverão ser observadas as disposições em vigor.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em 14 de janeiro de 1956.

João Viganó
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA, ANEXA AO ORÇAMENTO DE 1956 CÓDIGO FEDERAL VERBAS E DISCRIMINAÇÃO EFETIVA TOTAL

	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
	VERBA Nº 1	
8.00.0	PESSOAL FIXO	
	A) AJUDA DE CUSTA AOS VEREADORES	86.400,00
	B) GRATIFICAÇÃO DIRETOR SECRETÁRIO CÂMARA	18.000,00
8.00.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	A) IMPRESSOS E LIVROS EM BRANCO	4.000,00
108.400,00		
	EXECUTIVO MUNICIPAL	
	VERBA Nº 2	
8.02.0	GABINETE DO PREFEITO	
	A) SUBSÍDIOS DO PREFEITO	96.000,00
	B) REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	12.000,00
108.000,00		
	FUNCIONALISMO	
	VERBA Nº 3	
8.09.0	TESOURARIA E CONTABILIDADE	
	A) SECRETÁRIO CONTADOR	60.000,00
	B) TESOUREIRO	45.600,00
	C) ESCRITURÁRIO	33.600,00
8.09.1	PESSOAL EXTRANUMERÁRIO	
	A) SERVENTE CONTINUO	16.800,00
	B) ZELADORA	7.200,00
8.09.2	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	
	A) 2 FISCAIS MUNICIPAIS	72.000,00
	B) 5 AGENTES DE ARRECADAÇÃO	120.000,00
355.200,00		
	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	VERBA Nº 4	
8.10.3	MATERIAL DE CONSUMO	
	A) MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00
8.10.4	DESPESAS DIVERSAS	
	A) SELOS E ESTAMPILHAS	2.000,00
	B) TELEGRAMAS	1.000,00
	C) ALUGUEL DO PRÉDIO	12.000,00
	D) FRETES E CARRETOS	5.000,00
	E) DIÁRIAS A FUNCIONÁRIOS	30.000,00
	F) FORRAGENS ANIMAL LIXO	2.000,00
	G) SAL RIO FAMÍLIA	20.000,00
	H) SEGUROS DE MÓVEIS	1.000,00
93.000,00		
	CEMITÉRIOS	
	VERBA Nº 5	



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

8.11.0	PESSOAL FIXO	
	A) ZELADOR DO CEMITÉRIO	18.000,00
	DESPESAS DIVERSAS	
8.11.4	DESPESAS DIVERSAS	
	A) MATERIAIS	5.000,00
	23.000,00	
	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
	VERBA Nº 6	
8.17.0	PESSOAL FIXO	
	A) GRATIFICAÇÃO ENGENHEIRO SER.ROD.MUNICIPAL	6.000,00
	B) 2 OPERADORES DE M QUINAS	84.000,00
	C) FEITOR DA TURMA DE CONSERVA	33.600,00
8.17.1	PESSOAL VARIÁVEL	
	A) PESSOAL JORNALEIRO	300.000,00
	B) QUOTA SERVIÇO RODOVI RIO MUNICIPAL	100.000,00
8.17.4	DESPESAS DIVERSAS	
	A) LUBRIFICANTES, ÓLEOS, GASOLINA, PEÇAS	
	ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, REPAROS DE M QUINAS	
	ETC.	350.000,00
	B) CONSTRUÇÃO DE PONTES REPAROS EM GERAL	150.000,00
	C) CONSTRUÇÃO LINHA TELEFÔNICA	100.000,00
	D) AQUISIÇÃO DE BRITADOR MEDIANTE	
	CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA	200.000,00
	1.323.600,00	
	SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM COMUM C/ESTADO	
	ENSINO PRIM RIO	
	VERBA Nº 7	
8.83.0	PESSOAL FIXO	
	A) PROFESSORADO MUNICIPAL	504.000,00
8.83.4	DESPESAS DIVERSAS	
	A) SAL RIO FAMÍLIA	50.000,00
	B) MATERIAIS DID TICOS	20.000,00
	C) OUTRAS DESPESAS	10.000,00
	584.000,00	
	AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
	VERBA Nº 8	
8.97.0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	A) AUXILIO A INDIGENTES	35.000,00
	B) MATERNIDADE E INFÂNCIA (POSTO PUERICULTURA)	24.000,00
	C) A ASSOC. BENEFICENTE MÉD. HOSPITALAR	20.000,00
	79.000,00	
	ENCARGOS DIVERSOS	
	VERBA Nº 9	
8.98.0	TAXAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
	A) ART. 70 DA LEI ORGÂNICA	131.650,00
8.98.1	RESTITUIÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS	
	A) OS COBRADOS INDEVIDAMENTE	5.000,00
8.98.4	DESPESAS DIVERSAS	
	A) PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	10.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

B) R DIO COLMÉIA LTDA	10.000,00
C) QUOTA I.A.P.I SOBRE SAL RIOS	30.000,00
D) 2 ELETRICISTAS	72.000,00
E) GRATIF. SECRET RIO J.A.MILITAR	12.000,00
F) AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E AQUISIÇÃO DE REDES INSTALADAS	150.000,00
G) CAMPO DE AVIAÇÃO	300.350,00
721.000,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA 1956	3.395.000,00

Pato Branco, 14 de janeiro de 1956.

João Viganó
PREFEITO MUNICIPAL